Edital PETMEC-CG Nº 1-2012

Seleção de Bolsistas e Voluntários – 2013-2014

Aos alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFCG:

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Mecânica desta Universidade, nos termos das disposições das normativas aplicáveis, abre este Edital de Seleção de Bolsistas e Voluntários do PETMEC-CG, a realizar-se no período de 20 de dezembro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para bolsistas e 2 (duas) vagas para voluntários, com as atividades de bolsistas e voluntários iniciando-se no dia 11 de fevereiro de 2013.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O PET é um programa vinculado às Secretarias de Educação Superior e de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (MEC/SESU-SECADI), cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação envolvidos direta e indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social, qualificando os participantes científica e criticamente, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, para atuação acadêmica e/ou profissional. Na UFCG, existem atualmente dezenove cursos com grupos PET que desenvolvem projetos integrando ensino, pesquisa e extensão. Todas as atividades são construídas em conjunto pelo grupo de alunos (bolsistas e voluntários) e seu tutor(a) - professor(a) da respectiva unidade acadêmica de cada PET - responsável por orientar os alunos e apoiá-los no desenvolvimento dos projetos.

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1° – Torna-se público que, no período de 20 de dezembro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, estarão abertas as inscrições para quatro vagas de bolsista e duas vagas de voluntário do PETMEC-CG.

Art. 2° – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através de mensagem eletrônica enviada para o e-mail do tutor do Grupo (rnduarte@dem.ufcg.edu.br) e só serão validadas mediante anexação ao e-mail de **todos** os documentos relacionados a seguir:

- Arquivo contendo Ficha de Inscrição, disponível nos locais de inscrição e anexa a este Edital, devidamente preenchida;
- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada ou arquivo contendo o Histórico Acadêmico atualizado até o semestre 2012.2;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae;
- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.

Art. 3º - A inscrição será homologada/indeferida mediante confirmação por e-mail e listagem afixada nos murais da UAEM.

Parágrafo único. Serão homologadas somente as inscrições que apresentarem **toda** a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. Do contrário, acarretará em eliminação do candidato.

II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 4° – Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial são necessários os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em engenharia mecânica da UFCG entre o 2º e o 6º semestre do curso no período 2012.2;

- Não ter qualquer tipo de vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro programa;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis), com no máximo duas reprovações em seu histórico acadêmico;
- Dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades do programa e participar, com empenho, de todas as atividades do PETMEC-CG;
- Assinar o Termo de Ciência.

III – DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

Art. 5° - São atribuições do bolsista:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
- Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

Art. 6° - São direitos do bolsista:

- Receber mensalmente uma bolsa no valor de R$ 400,00 (trezentos e sessenta reais);
- Um certificado emitido pela UFCG de participação no PET, após um período mínimo de dois anos de permanência efetiva e comprovada no Programa.

Art. 7° - O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Desistência da bolsista;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- Descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação;
- Descumprimento do Termo de Compromisso e demais atribuições previstas no artigo 18 da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8° – O processo de seleção terá inicio em 20 de dezembro de 2012 com a abertura das inscrições e as etapas seguirão conforme o cronograma abaixo, sendo os horários referentes à cidade de Campina Grande e os locais devidamente informados por e-mail aos candidatos:

Etapas	Datas	Horário	Local
Inscrições	20/12/12 a 30/1/13	Até 18:00h	E-mail
Homologação de Inscrições	1/02/13	-	E-mail
Dinâmica de Grupo	4/02/13	-	Auditório Múcio Coelho
Selecionados para entrevista	5/02/13	Até 18:00h	E-mail
Entrevista	6/02/13	-	Auditório Múcio Coelho
Resultado Final	8/02/13	Até 18:00h	Murais UAEM/E-mail

Art. 9° - O processo de seleção será coordenado pela Banca de Avaliação e Seleção, composta pelos professores responsáveis pelo Grupo, pelo Tutor e, em seleções futuras, atuais petianos do grupo PETMEC-CG;

Art. 10° - A seleção dos bolsistas e voluntários será realizada em três etapas:

- Análise das inscrições;
- Dinâmica de grupo;
- Entrevista.

§ 1º. Os inscritos serão convocados por e-mail, informado no ato de inscrição, para as etapas de dinâmica de grupo e entrevista.
§ 2º. A ordem das entrevistas será sorteada. Para a mesma serão disponibilizados 15 minutos, nos quais deverão ser respondidas questões gerais sobre o perfil do candidato e sobre suas habilidades e competências relacionadas às atividades do Grupo. A entrevista será avaliada pela Banca de Avaliação e Seleção.

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11° – Os candidatos serão avaliados de acordo com o seu perfil e histórico escolar, considerando sua adequação aos propósitos e atividades do PETMEC-CG.

VI – DA APROVAÇÃO

Art. 12°- A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, por via eletrônica e no mural da UAEM (Bloco BR), a partir do dia 8 de fevereiro de 2013, sendo os quatro primeiros colocados classificados como bolsistas e os dois candidatos subsequentes (quinto e sexto, por conseguinte) como voluntários.

Parágrafo único. Na ocorrência de desistência, impedimento de qualquer ordem ou desclassificação por falsidade documental ou de informações, serão convocados novos candidatos para ocupar as vagas abertas de bolsista ou voluntário de acordo com a ordem de classificação, sendo os voluntários já classificados elevados à condição de bolsistas e os candidatos não selecionados à condição de voluntários, respectivamente.

Art. 13°- O resultado desta seleção será válido até que outro edital de seleção para bolsista PETMEC-CG passe a vigorar.

Art. 14° - O critério utilizado em casos de desempate será a entrevista.

Art. 15° - Os selecionados deverão comparecer à sala do tutor para o início das atividades junto ao PETMEC-CG às 10 h do dia 11 de fevereiro de 2013.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16°- Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

Art. 17°- O não comparecimento a qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos. Em caso de atraso, o candidato terá pontos descontados, variando conforme a etapa.

Art. 18°- As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos, desobrigando o grupo PETMEC-CG do preenchimento total das mesmas. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.

Art. 19°- A Banca de Avaliação e Seleção é soberana em todas as instâncias desta seleção.

Art. 20°- A documentação dos candidatos passará a fazer parte do arquivo interno do PET.

Art. 21°- Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

Campina Grande , 20 de dezembro de 2012.

Prof. Raimundo Nonato Calazans Duarte
Tutor do PETMEC-CG

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA PET

1. Identificação:

Nome:_____

Nascimento: __/__/____ Período do curso em 2012.2:_____

e-mail:_____

Fone: (__)_____ Celular: (__)_____

2. Relacione e descreva em documento anexo as atividades extra-curriculares em Engenharia Mecânica (Palestras, Jornadas, Congressos, Cursos, Grupo de Estudo, Estágio, Grupos de Pesquisa) que já vivenciou organizando-as da seguinte forma:

Tema:_____

Local:_____

Período da atividade (data e nº de horas):_____

Profissional Responsável:_____

3. Conhecimento em Idiomas:

Idioma	Habilidade	Pouco	Razoável	Bem	Excelente	Cursos/Experiências	
Inglês	Fala					Local	
	Leitura					Início	
	Escrita					Final	
	Compreende					Organ.	
_____	Fala					Local	
	Leitura					Início	
	Escrita					Final	
	Compreende					Organ.	
_____	Fala					Local	
	Leitura					Início	
	Escrita					Final	
	Compreende					Organ.	

OBS: Marque com X as colunas de acordo com suas habilidades em cada idioma.

4. Por que se interessou em participar do Programa PET ?

_____

_____

_____

_____

5. Qual a sua perspectiva de permanência no grupo ?

_____

_____

_____

_____

6. Qual seria sua disponibilidade de horários em 2012.2 ?

_____

_____

_____

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital PETMEC-CG Nº1-2012 para seleção de bolsistas e voluntários do Grupo PET de Engenharia Mecânica da UFCG, o PETMEC-CG, para o período 2013-2014 previamente divulgado, e conforme Artigo 2º do Item I do referido edital, confirmo minha inscrição mediante entrega deste formulário completamente preenchido e com os seguintes documentos em anexo ao e-mail de inscrição:

- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada do Histórico Acadêmico;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae;
- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.

Campina Grande, _____ de _____de 20___.